

Regional Triângulo de Natação 2024

REGULAMENTO

Art.1o Os Torneios da Regional Triângulo de Natação são competições do calendário oficial e extraoficiais da Federação Aquática Mineira.

Art.2o Os Torneios Regionais de Natação poderão ser realizados em piscinas de 25m ou de 50m de acordo com o estabelecido o calendário da Regional Triângulo.

Art.3o A participação nos Torneios da Regional Triângulo de Natação está aberta a todas as entidades filiadas à FAM e CBDA.

§1o Os atletas, para participarem, deverão obrigatoriamente atender aos seguintes requisitos:

I. Satisfazer a todas as exigências em vigor, emanadas da CBDA;

II. Satisfazer as normas constantes deste regulamento;

III. Pertencer às categorias estabelecidas no programa de provas;

IV. Ser atleta Federado ou Vinculado da Federação.

V. Em casos em que o atleta não tenha vínculo com a federação o mesmo somente poderá nadar em observação se sua participação for solicitada com antecedência por um treinador vinculado a clube que esteja em dia com a Federação.

VI. Poderão participar dos regionais os atletas das categorias de Pré Mirim a Sênior.

§2o Os atletas inscritos poderão nadar 8 provas individuais sendo 4 em cada etapa, além dos revezamentos.

Art.4° As inscrições para estes torneios deverão ser feitas pelo site da cbdaweb.

2° Cada entidade participante poderá inscrever quantas turmas desejar nas provas de revezamento, desde que os atletas constem do mapa de inscrições ou tenham sido inscritos online, obedecendo ao seguinte:

a) Os revezamentos deverão ser confirmados pelas entidades participantes, com a entrega das fichas de nado preenchidas com os nomes dos atletas e números dos códigos de registro na CBDA;

b) As papeletas de composição das equipes de revezamentos deverão ser entregues até o final da última prova individual do programa.

c) As papeletas de revezamento deverão ser entregues sempre ao anotador-chefe da competição e não estando devidamente preenchidas, serão devolvidas;

d) Os Regionais 2024 serão realizados em 02 Etapas –Sexta-Feira Aquecimento as 16:30 – Início das provas às 17:30; Sábado Aquecimento às 8:00 – Início das Provas as 09:00 -. Num total de 06 Regionais. Todos serão realizados no Praia Clube.

e) Para entrada no clube, as equipes participantes tem que enviar a relação de convidados, para eduardo.rezende@praiaclube.org.br , até a Terça Feira que antecede a competição, constando o Nome – Data de Nascimento – CPF de comissão técnica, atletas e dois convidados por atleta.

Art.5° O balizamento dos atletas será feito de acordo com as inscrições online ou os formulários de inscrição de cada entidade participante, pelos tempos do sistema de computação da FAM.

Art.6o Os custos da Arbitragem serão divididos entre as equipes participantes dos Torneios Regionais, sendo custo total dividido pelo número total de atletas inscritos. Ficando a cargo de cada clube o valor referente aos seus atletas participantes.

Art.7o As taxas serão as determinadas pela FAM.
Art.8o No início de cada torneio a direção da competição comunicará a composição da Comissão Disciplinar.

Art.9o As despesas de transportes, hospedagem e alimentação serão de inteira responsabilidade das entidades participantes.

Art.10. A entidade participante é responsável por qualquer ato indisciplinar durante a competição e seu respectivo local, bem como pela condição físico-mental dos atletas, isentando a Federação Aquática Mineira de quaisquer responsabilidades.

Art.11. A Federação Aquática Mineira não se responsabiliza por quaisquer acidentes que ocorram antes, durante ou depois da realização da competição.

Art.12. Em caso de protesto, este somente será aceito após o pagamento da taxa estipulada pelo o Regimento Financeiro e se apresentado até trinta minutos após o ocorrido.

Art.13. A não observância de qualquer artigo deste regulamento implicará a eliminação da entidade ou do atleta, conforme for o caso, não lhes cabendo qualquer tipo de recurso.

Art.14. Os casos omissos neste regulamento e nos específicos serão solucionados pela direção da FAM e, na sua impossibilidade, pelo Árbitro Geral, em comum acordo com o coordenador regional, quando for o caso.

Art.15. A FAM poderá, sempre que julgar necessário e ouvida a Regional Triângulo, alterar o presente Regulamento.

Art.16. Revogam-se as disposições em contrário.